



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 160-A/2026 | 5 de fevereiro de 2026

EXPEDIENTE

Prefeito:	João Maria Braga
Vice-Prefeito:	José Antônio Gonçalves
Imprensa Oficial:	Diário Oficial Eletrônico
Autoridade Responsável:	Ana Angélica Nunes Braga Lopes
Setor de Publicação:	Francisco Batista Sobrinho Neto
Setor de Publicação:	José Alisson Nicácio Barboza Arruda
Editor:	Francisco Hudson de Araújo

Assinatura digital da edição

Hash: 4261226cb7e7feb185091238155d447599efae5a8d48837481ca301420f46e69

Emitido em: 05/02/2026, 09:48:22

SUMÁRIO

Recursos Humanos

- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026
- Portaria de Pessoal - PORTARIA Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: 85a9fb71-3633

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCILENE DA SILVA MELO**, CPF nº ***.853.624-**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Assistência Especializada**, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, para o qual foi designada pela Portaria nº 121, de 17 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora retorna ao exercício do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: fff7546d-aaad

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **NÚBIA RAFAELI DA SILVA**, CPF nº ***.862.314-**, do cargo em comissão de **Coordenadora da Divisão de Qualificação e Capacitação Turística**, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 454, de 07 de novembro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026**.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: 5ea94636-485f

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA JOSÉ ALCIONE FERREIRA, CPF nº ***.853.204-**, do cargo em comissão de Coordenadora da Casa da Cultura, integrante do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 075, de 08 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 043, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: f6f66076-daf9

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NÚBIA RAFAELI DA SILVA, CPF nº ***.862.314-**, para exercer o cargo de Coordenadora da Casa da Cultura, integrante do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: e8ca9676-54b3

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA JOSÉ ALCIONE FERREIRA, CPF nº ***.853.204-**, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Especializada, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal

Secretaria de Administração e Finanças • *Portaria de Pessoal*

PORTARIA Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Código: 3765fb19-742f

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora SÂMARA RAISSA FARIAS BEZERRA, CPF nº ***.727.704-**, para exercer o cargo de Coordenadora da Divisão de Qualificação e Capacitação Turística, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 034/2025, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, **04 de fevereiro de 2026.**

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal